ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 131/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

WILSON LOURENTI , vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (TRÊS) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho, no período de 15, 16 e 17 de setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1.0- Em caminhar oficio para o representante da SR/17do Terra Legal. solicitar de V.sa; que seja acelerado processo de certificação da Gleba Castro Alves, uma vez que até o presente momento não houve a emissão de nenhum titulo definitivo na referida gleba.

2.0-Solicitamos ainda que aproximadamente 80(oitenta) produtores rurais requereram o seu titulo de propriedade a mais de 03(três) anos e até o presente momento não obtiveram resposta do mesmo; onde pela falta de documentos definitivos, os proprietários em tela, estão com dificuldades de acessar Crédito Rural ou linhas de incentivos nesta área.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-